

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

LEI Nº 122

ORÇA a RECEITA e FIXA a DESPESAS do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1960.
ADONE BONETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, Estado de São Paulo etc....

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jaguariuna, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

C A P I T U L O I

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1960, é orçada em R\$ 1.237.000,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E CINCOENTA E QUATRO MIL E NOVENTA CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor sendo à seguinte classificação:-

IGCS	TITULOS	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		PARCIAL	SOMA	TOTAL		
0	§ 1º - RECEITA ORDINARIA					
0	A - RECEITA TRIBUTARIA					
0	a) - <u>IMPOSTOS</u>					
0-11-1	Imposto Territorial					
0	Imposto Territorial Urbano					
0	Da Sede.....		150.000,00		150.000,00	
0-12-1	Imposto Predial					
0	Imposto Predial Urbano					
0	Da Sede.....		350.000,00		350.000,00	
0-17-3	Imposto de Industrias					
0	Profissões					
0	Imposto s/ Industrias e Profissões					
0-17-3	Da Sede.....		600.000,00		600.000,00	
0-18-3	Imposto de Licença					
0	Imposto de Licença					
0-18-3	Da Sede.....		130.000,00		130.000,00	
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
0	Imposto s/ Jogos e Diversões					
0-27-3	Da Sede.....		7.000,00	1.237.000,00	7.000,00	
	B) <u>TAXAS</u>					
1-11-2	Taxas Rodoviárias					
1	Taxa de Conservação de					
1	Estradas de Rodagem					
1-11-2	Da Sede.....		550.000,00		550.000,00	
1-21-4	Taxa Expediente					
1	Taxa de Expediente					
1-21-4	Da Sede.....		30.000,00		30.000,00	
1-23-4	Taxa de Fiscalização de Serviços					
1	Diversos					
1	Taxa de Aferição de Pesos e					
1	Medidas					
1-23-4	Da Sede.....		5.000,00		5.000,00	
1-24-1	I - Taxas de Remoção de Lixo					

LOCAL	GERERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVAS	PATRIMONIAIS
370	1	Publicas					
371	1-24-1	Da Séde		75.000,00		75.000,00	
380	1-25-1	TAXA DE VIAÇÃO					
390	1	I - Taxa de Conservação de Calçamentos					
401	1	Da Séde		5.000,00		5.000,00	
410	1	II - Taxas de Execução de Calçamentos					
411	1-25-1	Da Séde		3.000,00		3.000,00	
420	1	III- Taxas de Colocação de Guias e					
430	1	Sargetas					
430	1-25-1	Da Séde		50.000,00	668.000,00	50.000,00	
500		c) - <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
500	2-01-0	Renda Imobiliaria					
510	2	Rendas de Proprios Municipais					
511	2-01-0	Da Séde		1.000,00		1.000,00	
530	2-02-0	Rendas de Capitais					
540	2	Juros e Depósitos					
541	2-02-0	Da Séde		30.000,00	31.000,00	30.000,00	
780	4	d) - <u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
790	4-11-0	Receita do Mercado, Feira e					
800	4	Matadouro					
811	4-11-0	Da Séde		20.000,00		20.000,00	
830	4-12-0	Receita do Cemitério					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4-12-0	Da Séde		20.000,00		20.000,00	
850	4-13-0	Receitas de Combustíveis e Lubrificantes					
850	4-13-0	Quota atribuida ao Município de acordo com o Art.XV nº- VII do § 2º da Constituição Federal					
861	4-13-0	Da Séde		20.000,00		20.000,00	
870	4-14-0	Quota Prevista no art.XV § 4º da Constituição Federal, 10 % s/ Imposto de Rendas e Proventos de Qualquer natu- reza					
871	4-14-0	Da Séde		1.800.000,00		1.800.000,00	
880	4-15-0	Quota Prevista no art.XX da Constituição Federal 30% do excesso de arrecadação do Estado, do Imposto salvo a do Imposto de Exportação, sobre o total das Rendas locais de qualquer natureza					
881	4-15-0	Da Séde		700.000,00		700.000,00	
890	4-16-0	Quota Prevista no art.XXI da Constituição Federal					
891	4-16-0	Da Séde		50.000,00	2.660.000,00	50.000,00	
900	4-18-0	Quota Parte do Imposto Unico s/ Energia Eletrica art.XV § 2º da Constituição Federal			500.000,00		
910	4-18-0	Da Séde		50.000,00		50.000,00	
920	6	§ 2º - <u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>					
930	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa					
931	6-12-0	Da Séde		200.000,00		200.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
LOCAL	FEDERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
40	6-21-0	Multas					
41	6-21-0	Da Sede		7.000,00		7.000,00	
50	6-23-0	Eventuais					
51	6-23-0	Da Sede		1.090,00	208.090,00	1.090,00	
					4.954.090,00	4.954.090,00	

A rtigo 2º - A Despesa Geral do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1969, é fixada em R\$.954.090,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E CINCOENTA E QUATRO MIL E NOVENTA CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte classificação: -

DESPESA FIXA

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
ESTADUAL	FEDERAL		PARCIAL	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO	
		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
		Poder Legislativo				
	8-00-0	Pessoal Fixo		84.000,00		
	8-00-2	Material Permanente		12.000,00		12.000,00
	8-00-3	Material de Consumo		11.300,00		
	8-00-4	Despesas Diversas		25.000,00		
		PODER EXECUTIVO				
	8-02-0	Pessoal Fixo		120.000,00		
	8-02-4	Despesas Diversas		30.000,00		
		PREFEITURA				
	8-07-0	Pessoal Fixo		90.000,00		
	8-09-0	Pessoal Fixo		217.200,00		
	8-09-1	Pessoal Variavel		72.000,00		
	8-09-2	Material Permanente		15.000,00		15.000,00
	8-09-3	Material de Consumo		30.000,00		
	8-09-4	Despesas Diversas		50.500,00		
	8-13-0	Pessoal Fixo		94.500,00		
		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
	8-09-3	Material de Consumo		5.000,00		
	8-09-4	Despesas Diversas		1.000,00		
		ASSISTENCIA SOCIAL				
	8-29-4	Despesas Diversas		25.000,00 =	882.500,00	25.000,00
		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
		Matadouro				
	8-89-1	Pessoal Variavel		38.400,00		
	8-89-2	Material Permanente		10.000,00		
	8-89-3	Material de Consumo		5.000,00		
		CEMITERIO				
	8-89-0	Pessoal Fixo		61.200,00		
	8-89-3	Material de Consumo		20.000,00		
		LIMPEZA PUBLICA				
	8-85-2	Material Permanente		20.000,00		
	8-85-3	Material de Consumo		5.000,00		
		JARDIM PUBLICO				
	8-81-1	Pessoal Variavel		63.600,00		
	8-81-2	Material Permanente		10.000,00		10.000,00
	8-81-3	Material de Consumo		10.000,00		
	8-81-4	Despesas Diversas				

M E S A			DESPESAS EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
PARCIAL	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO		
		4.954.090,00	4.017.090,00	937.000,00

Artigo 3º - Independente de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções e Auxílios previstos na presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1959.

Adone Bonetti

ADONE BONETTI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E AFIxada NA PORTARIA DESTA PREFEITURA NA MESMA DATA.

Jose Poltronieri

JOSE POLTRONIERI
SECRETARIO TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

DECRETO Nº 29

pois que se observe, na execução do Orçamento do Município de Jaguaruna, para o exercício de 1960, a discriminação da Despesas constante de tabelas anexas.
 ADONE RONETTI, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais decreta:-

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do Município de Jaguaruna, para o exercício de 1960, será servada a discriminação da Despesas das tabelas explicativas anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A			DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		PARCIAL	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO		
00	§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
00	PODER LEGISLATIVO					
01	8-00-0 Pessoal Fixo					
	Vencimento Secretário da Câmara		84.000,00		84.000,00	
01	8-00-2 Material Permanente					
	Aquisição moveis para a Câmara		12.000,00			12.000,00
01	8-00-3 Material de Consumo					
	Aquisição de impressos		11.300,00		11.300,00	
01	8-00-4 Despesas Diversas					
	I - Publicação de Folhetos	3.000,00				
	II- Correios e Telegrafos	1.000,00				
	III-Viagens Funcionário da Câmara	1.000,00				
	IV -Viagens Presidente e Vereadores da Câmara Municipal	20.000,00	25.000,00		25.000,00	
00	PODER EXECUTIVO					
01	8-02-0 Pessoal Fixo					
	I - Subsídio do Prefeito	80.000,00				
	II- Representação	40.000,00	120.000,00		120.000,00	
01	8-02-4 Despesas Diversas					
	Despesas viagens e estadia Sr. Prefeito		30.000,00		30.000,00	
00	PREFEITURA					
01	8-07-0 Pessoal Fixo					
	Serviços Técnicos Especializados					
	Vencimento do Contador Lançador		90.000,00		90.000,00	
01	8-09-0 Serviços Diversos					
	Pessoal Fixo					
	I - Vencimento Fiscal Geral	84.000,00				
	II - Vencimento Porteiro Continuo	61.200,00				
	III- Vencimento Auxiliar de Fiscal	72.000,00	217.200,00		217.200,00	
01	8-09-1 Pessoal Variavel					
	Vencimento Engenheiro Contratado		72.000,00		72.000,00	
01	8-09-2 Material Permanente					

LOCAL	GERAL		P A R C I A L	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO	REPETIVA	PATRIMONIAIS
260		JARDIM PUBLICO					
261	8-81-1	Pessoal Variavel Diarista e Mensalista		63.600,00		63.600,00	
261	8-81-2	Material Permanente Reforma de jardim		10.000,00			10.000,00
261	8-81-3	Material de Consumo Aquisição de ferramentas		10.000,00		10.000,00	
261	8-81-4	Despesas Diversas Conserto de bomba, regador etc.		4.000,00		4.000,00	
270		ILUMINAÇÃO PUBLICA					
271	8-88-4	Despesas Diversas I - Fornecimento energia eletrica II- Aquisição de Luminarias Florescentes	150.000,00 350.000,00	480.000,00		480.000,00	
280		SERVIÇOS DIVERSOS					
281	8-89-4	Despesas Diversas Carrete caminhão irrigação das ruas		10.000,00	737.200,00	10.000,00	
300		§ 3º - OBRAS MELHORAMENTOS PÚBLICOS					
310		CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS					
311	8-81-1	Pessoal Variavel Diarista e Mensalista		63.600,00		63.600,00	
311	8-81-3	Material de Consumo I - Aquisição pedregulhos e carretos II- Aquisição Lampadas fios etc..	50.000,00 40.000,00	90.000,00		90.000,00	
311	8-81-4	Despesas Diversas Para construção de Pontes		80.000,00		80.000,00	
320		CONSERVAÇÃO RODOVIAS					
321	8-81-0	Pessoal Fixo Vencimento de Motorista		66.000,00		66.000,00	
321	8-82-1	Pessoal Variavel Diarista e Mensalista		400.000,00		400.000,00	
321	8-82-3	Material de Consumo Aquisição pedregulhos, tijolos, carretos, madeira e outros material de Consumo		150.000,00		150.000,00	
321	8-82-4	Despesas Diversas Conserto de caminhão, peças, pneus, e aquis. gasolina		150.000,00		150.000,00	
330		CONSTRUÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS					
331	8-87-2	Material Permanente I - Construção Paço Municipal II- Ampliação e construção Necrotério, Capela, Sala Administrativa e outros melhoramento no cemiterio	500.000,00 400.000,00	900.000,00			900.000,00
350		CONSTRUÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS					
351	8-81-1	Pessoal Variavel					

LOCAL	GERAL		P A R C I A L	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO	EFETIVAS
351	8-81-3	Material de Consumo Aquisição material p/ melhoramentos Publicos		60.000,00		60.000,00
351	8-81-4	Despesas Diversas I-Para Calçamento Público II-Construção Jardim Publico III-Construção Jardim Publico Estação	100.000,00 200.000,00 300.000,00	600.000,00	2.629,600,00	600.000,00
400		§ 4º - Serviços PUBLICOS INTERESSE COMUM COM O ESTADO				
410		ESCOLAS MUNICIPAIS				
420		Convenio Ensino Primario				
430		Material Permanente				
431	8-3982	Construção Parque Infantil		300.000,00		300.000,00
431	8-38-4	Despesas Diversas A - Auxilio Caixa Escolar a Saber;- I- Cel.Amancio Bueno de Jaguariuma II-Fazenda Ribeirão III-Fazenda Barra B - Assistencia alimentar a saber;- I- Cel.Amancio Bueno de Jaguariuma II-Fazenda Ribeirão III-Fazenda Barra C - Posto Assistencia Medica Sanitaria I - Aluguel predio P.A.M.S. II- Viagens do Medico D - Convenio Ensino Primario Semestrabilidade construção do Grupo de Jaguari	12.000,00 4.000,00 4.000,00 6.000,00 3.500,00 3.500,00 30.000,00 7.000,00 14.045,00	84.045,00	384.045,00	84.045,00
500		§ 5º - Auxilios e Subvenções				
510		Assistencia Publica				
511	8-48-4	Despesas Diversas I - Aux.Sanatório Americo Bairral Itapira * II- Aux.Santa Casa Mogi-Mirim III-Aux.Funeral Indigente IV- Aux.Sanatorio Smael Ampare V - Aux.Sanatorio Campos Jordão	6.000,00 3.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00	20.000,00		20.000,00
530		Diversões Públicas				
531	8-38-4	Despesas Diversas Aux.Corporação musical desta cidade		24.000,00	44.000,00	24.000,00
600		§ 6º - Aposentadorias e Pensões				
620		Contribuição p/ Previdencia				
631	8-91-4	Despesas Diversas Contribuição I.A.P.I.-LBA.SESI.SENAI		60.000,00		60.000,00

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESAS	D E S P E S A			DESPESA EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		P A R C I A L	TOTAL VERBA	TOTAL PARAGRAFO		
621	8-98-4	Despesas Diversas					
		I-Associação Paulista Municipios	6.900,00				
		II-Inat.Brasileiro Administração Municipal	3.000,00	9.000,00	69.000,00	9.000,00	
700		§ 7º - Despesas Judiciais					
710		Executivos Fiscais					
711	8-13-4	Despesas Diversas					
		I-Custas Judiciais	30.000,00				
		II-Honorário de Advogado	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
800		§ 8º - DESPESAS DIVERSAS					
811	8-92-4	Despesas Diversas					
		Restituição Impostos e Taxas		3.745,00		3.745,00	
820		Seguros e Acidentes					
821	8-94-4	Despesas Diversas					
		Seguros acidente trabalho de operarios e funcionarios Municipais		30.000,00		30.000,00	
830		Eventuais					
831	8-99-4	Despesas Diversas					
		Despesas Imprevistas		120.000,00	153.475,00	120.000,00	
					4.954.090,00	4.077.090,00	937.000,00

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguariuna, em 24 de novembro de 1959.

Adone Bonetti
 Adone Bonetti
 Prefeito Municipal.

Registrado e afixado na portaria desta Prefeitura na mesma data.

José Poltronieri
 José Poltronieri
 Secretario-Tesoureiro